



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
QUADRIÉNIO 2013-2017**

**ATA N.º 1 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e catorze, para efeitos do plasmado no artigo 27.º, n.º1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, pelas catorze horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, deu-se início à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua.

**Membros Presentes:**

Sr. Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia  
Sr. Dr. João Carlos Canotilho Lage  
Sr. João Luíz Alves Fiúza  
Sra. Dra. Lúcia Paula da Costa Cabral  
Sr. Fernando Carvalho Andrade  
Sr. Rui Brito Pereira  
Sra. Prof. Maria João Rodrigues Neves Veloso Marques  
Sr. Manuel Jorge Sarmento  
Sr. Diogo Alexandre Pratas Mendes  
Sr. Abílio Rodrigues  
Sr. Fernando Antunes Marques Macedo  
Sra. Dra. Ana Lúcia Cortês Nunes Henriques Simões  
Sr. Eng.º Ricardo Manuel Nogueira Martins  
Sr. Amílcar Castanheira Luiz  
Sr. Joaquim Luís Almeida Gonçalves  
Sr. Dr. Pedro José Pereira Cardoso  
Sr. Dr. Ricardo Alexandre Pereira Antunes  
Sr. Amadeu Alves  
Sra. Telma Filipe Rodrigues Abrantes (em substituição do Sr. Eng.º Francisco Ivo de



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Lima Portela)

Sr. Jorge Manuel Tavares Santos (em substituição da Sra. Dra. Inês Marques de Sousa Ramos)

**Presidentes de Juntas de Freguesia Presentes:**

Sr. José Silva Cardoso (Presidente da Junta de Freguesia de Candosa)

Sr. Rogério Manuel Lopes Neves (Presidente da Junta de Freguesia da Carapinha)

Sr. José Alberto Pereira (Presidente da Junta de Freguesia de Midões)

Sr. António Domingos Santos Gouveia (Presidente da Junta de Freguesia de Mouronho)

Sra. Susana Filipa Pereira Oliveira (Secretária da Junta de Freguesia da Póvoa de Midões, em substituição do Sr. Presidente, Dr. José Ângelo Pires de Oliveira)

Sr. Albertino Correia da Costa (Presidente da Junta de Freguesia de São João da Boa Vista)

Sr. Francisco José Martins Pais (Presidente da Junta de Freguesia de Tábua)

Sra. Isabel Maria Castanheira Dinis de Oliveira Lourenço (Presidente da União das Freguesias de Ázere e Covelo)

Sr. Dr. João Nuno Fonseca Borges de Brito (Presidente da União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha)

Sr. José Augusto Pereira Dias (Presidente da União das Freguesias de Espariz e Sinde)

Sr. João Manuel Oliveira Moura (Presidente da União das Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros)

**Membro Faltoso:**

Sra. Dra. Cláudia Sofia Pereira Antunes Batista Marques

**Presente o Presidente da Câmara:**

Sr. Mário de Almeida Loureiro

**Vereadores Presentes:**

Vice-Presidente, Sra. Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves

Sr. Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sr. Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sra. Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca

**Vereadores Faltosos:**

Sra. Eng.<sup>a</sup> Cátia Soraia Santos Figueiredo

Sr. Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto

Após a chamada efetuada pelo Segundo Secretário da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Cardoso, uma vez verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão.

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013:**

No início deste ponto, foi colocada à discussão a Ata da Sessão Ordinária de 23 de dezembro de 2013, tendo sido solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, conforme a ordem de inscrição.

Aberta a discussão, e após saudação de todos os presentes, o Senhor João Luiz Fiúza, Membro eleito pelo PS como porta-voz do Grupo Municipal do PS, deu conhecimento que, efetivamente, a Ata da Sessão Ordinária de 23 de dezembro de 2013, se trata de uma transcrição completa da sessão em questão, contrariando a lei, o regimento em vigor e o novo regimento a aprovar na presente sessão.

O porta voz do PS sublinhou, não concordar com a ata, dada a sua extensão, considerando ser uma violência atroz para os serviços a sua elaboração, pelo que, propôs, em representação do Grupo Municipal do PS, a alteração deste procedimento, devendo ficar exarado em ata o que de essencial se passou na sessão, ou seja, um registo sucinto de factos, ocorrências, resoluções e decisões de uma sessão da Assembleia.

De seguida, o Senhor João Fiúza fez um breve historial dos procedimentos administrativos usados na elaboração de uma ata, referindo, haver necessidade de alterar comportamentos e introduzir procedimentos mais céleres. Acrescentou, ainda,



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que o essencial é lembrar que a ata não é uma transcrição de tudo o que foi falado, mas sim, um documento que regista de forma clara e resumida as ocorrências de uma sessão.

Em seguida, interveio o Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, endereçando cumprimentos a todos os presentes, e apresentando à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito<sup>1</sup>, referente às suas intervenções que incidem sobre cada assunto apreciado por si na presente sessão.

Relativamente ao primeiro ponto, o Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP propôs ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, algumas alterações a efetuar à Ata da Sessão Ordinária de 23 de dezembro de 2013, conforme disposto no Documento n.º 1, que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Seguidamente, usando da palavra, o Senhor Manuel Jorge Sarmento, Membro eleito pela CDU - Coligação Unitária - PCP-PEV, saudou os presentes e informou que não consta da ata em apreciação a intervenção efetuada pelo Município Senhor Fernando José Tavares Moitas, sobre a solicitação de esclarecimentos quanto à cedência de transportes gratuitos, por parte da empresa rodoviária *Transdev*, nas deslocações entre Tábua e Coimbra, para efeitos de consultas médicas.

Informou, ainda, que a intervenção feita no ponto n.º 16, página 56, não foi do Senhor Fernando de Carvalho Andrade, mas do próprio.

Por fim, neste ponto, interveio o Senhor Fernando de Carvalho Andrade, Membro eleito pela Coligação PPD/PSD.CDS-PP, cumprimentando todos os presentes, realçando a sua posição quanto à elaboração da ata da Assembleia Municipal. Concordou, com o Deputado Municipal, Senhor João Luiz Fiúza, salientando que as atas devem ser resumidas com clareza e a precisão dos factos mantidos.

Quanto às correções a efetuar, informou que na página 53, linha 10, onde se lê “(...) para o ano de 2014 é para que esta decisão (...)”, deve ler-se “(...) para o ano de 2014 e para que esta decisão (...)”. Relativamente à intervenção feita pelo Senhor

---

<sup>1</sup> Documento n.º 1



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Aníbal Martins, representante do *Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local*, na página 68, onde se lê “**munícipe**”, deve ler-se “**cidadão**”, uma vez que este Senhor reside em Montemor-o-Velho.

Face ao exposto, interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, dando conhecimento que a ata em questão não cumpre o plasmado no artigo 46.º do Regimento da Assembleia Municipal vigente, dado tratar-se de uma transcrição completa e não de um resumo do que de essencial se tratou na sessão de dezembro de 2013.

O Senhor Dr. Alfredo Areia concordou com as propostas apresentadas sobre os procedimentos a implementar quanto à elaboração das atas da Assembleia Municipal, e lembrou, que as atas são documentos onde se registam, de forma exata, metódica e sucinta, as ocorrências, resoluções e decisões das Assembleias.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia, colocou à votação o teor da Ata da Sessão Ordinária de 23 de dezembro de 2013, com as correções apresentadas, pela forma usual de votar. Da contagem dos votos dos trinta Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: trinta.

Aprovada por **UNANIMIDADE**, a Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábuia de 23 de dezembro 2013.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

## **2. LEITURA E APRECIAÇÃO DO EXPEDIENTE:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi presente o expediente da Assembleia, o qual fica arquivado e à disposição de todos os Membros para consulta.

Neste âmbito, o Senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento do expediente da Assembleia à data, a saber:



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Ofício n.º AO/SO 51/14, de 21 de fevereiro de 2014, do Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões, que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2014, fazendo-se representar pela Secretária da mesma Junta, a Sra. Susana Filipa Pereira de Oliveira;
- Missiva, datada de 25 de fevereiro de 2014, do Senhor Eng. Francisco Ivo de Lima Portela, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2014, solicitando, deste modo, a sua substituição;
- Missiva, datada de 25 de fevereiro de 2014, da Senhora Dra. Inês Marques de Sousa Ramos, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2014, solicitando, deste modo, a sua substituição;
- Missiva, datada de 27 de fevereiro de 2014, da Senhora Dra. Cláudia Sofia Pereira Antunes Batista Marques, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua indisponibilidade de estar presente na Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2014, por motivos de ordem laboral;
- Missiva, datada de 26 de fevereiro de 2014, do Senhor João Diniz, documento que se dá por reproduzido, agradecendo a todos os Membros da Assembleia Municipal o voto de pesar pelo falecimento do seu ente querido, o Senhor Padre António Diniz;
- Ofício n.º 6/2014, de 08 de janeiro de 2014, do Senhor Presidente da Direção da ADIBER, Dr. Miguel Ventura, documento que se dá por reproduzido, onde agradece a todos os Membros da Assembleia Municipal o voto de louvor que lhe foi atribuído;
- Email, datado de 20 de fevereiro de 2014, do Grupo Parlamentar Os Verdes, documento que se dá por reproduzido, sobre o encerramento de repartições de finanças no distrito de Coimbra;
- Email, datado de 13 de fevereiro de 2014, do Grupo Parlamentar do PCP, documento que se dá por reproduzido, sobre o Projeto de Resolução n.º 947/XII-3.ª, que visa o "Reforço dos meios para o funcionamento e manutenção da atividade e dos serviços das Assembleias Distritais";
- Ofício Circular n.º 7/2014, de 29 de janeiro de 2014, da ANMP, documento que se dá por reproduzido, referente ao Seminário "Delegação de Competências – Lei n.º



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

75/2014, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais”;

- Ofício, datado de 05 de fevereiro de 2014, da Câmara Municipal de Elvas, documento que se dá por reproduzido, sobre a Moção intitulada “No combate ao cancro, todos somos poucos em defesa dos doentes oncológicos”.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

### 3. INTERVENÇÃO DOS EXMOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA:

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Usando da palavra, o Senhor João Luiz Fiúza, Membro eleito pelo PS e porta-voz deste Grupo Municipal, entregou à Mesa da Assembleia um documento<sup>2</sup>, datado de 28 de fevereiro de 2014, sobre a constituição do Grupo Municipal do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Tábua.

Neste contexto, deu conhecimento que a direção do Grupo Municipal do Partido Socialista ficará a seu cargo, sendo seu substituto o Senhor Rui Brito Pereira.

Seguidamente, realçou as comemorações levadas a cabo no âmbito do IV aniversário do *Coro Polifónico Municipal de Tábua*, assim como as comemorações realizadas este ano para celebrar o centésimo aniversário da *Tuna Mourinhense*.

O Senhor João Luiz Fiúza realçou, ainda, as comemorações dos 500 anos dos *Forais Manuelinos*, tal como o programa que a Câmara Municipal de Tábua irá levar a efeito para assinalar este marco histórico. Referiu estar convicto que irá ser um sucesso, “contrariamente ao insucesso que este Governo lançou com a extinção das Freguesias”.

Apercebendo-se da existência de um novo elemento na Mesa de apoio à Assembleia, o Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação

<sup>2</sup> Documento n.º 2



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PPD/PSD.CDS-PP, solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal a amabilidade de o apresentar.

Atendendo ao exposto, o Senhor Presidente da Assembleia passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que no uso dela apresentou o Senhor Dr. Fonseca Ribeiro a todos os Membros, dando conhecimento que foi o técnico responsável pela elaboração do Saneamento Financeiro, elemento conhecido pelo Órgão Deliberativo anterior, como salientou.

Seguidamente, o Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage abordou algumas iniciativas que teve oportunidade de ler na imprensa regional, nomeadamente, a *XXV Feira do Queijo/V Mostra de Artesanato e Gastronomia das Freguesias*, e a participação do Município na *BTL – Feira Internacional de Turismo*.

Neste contexto, solicitou alguns esclarecimentos ao Senhor Presidente da Câmara, Senhor Mário de Almeida Loureiro, de acordo com as questões elencadas no Documento n.º 1, que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Dada a palavra ao Senhor Fernando de Carvalho Andrade, Membro eleito pela Coligação PPD/PSD.CDS-PP, foi focado, novamente, o problema da água de Mouronho. O Senhor Fernando de Carvalho Andrade apresentou um breve historial da situação desde 2006 até à presente data, informando que na altura se verificou que na estação de captação faltava um equipamento para a purificação da água, apesar do anterior Presidente da Câmara ter confirmado que a estação fora construída de acordo com os requisitos legais exigidos. O Senhor Deputado da Assembleia Municipal lembrou, que apesar da água não se encontrar imprópria para beber, apresenta uma coloração amarela/castanha, com aspeto um pouco barrento. Acrescentou ainda, que a “*vista também come*”, pelo que as pessoas ficam um pouco relutantes quanto ao seu consumo.

O Senhor Fernando de Carvalho Andrade adiantou, já ter questionado a Câmara e a empresa *Águas do Planalto*, inúmeras vezes, sobre esta situação, pelo que considera ser pertinente tomar-se uma posição determinante. Informou, ainda, ter ouvido uma notícia na imprensa sobre as averiguações efetuadas pelo Tribunal de Contas, relativamente à concessão das águas, constatando que a grande maioria dos contratos de concessão celebrados são abusivos, sendo os tabuenses aqueles que



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

pagam a água mais cara do distrito, pelo que, em seu entender, “*pagar água cara e ficar mal servido não está certo*”.

Seguidamente, interveio o Senhor Manuel Jorge Sarmento, Membro eleito pela CDU - Coligação Unitária - PCP-PEV, dando conhecimento que um conjunto de Municípios estão a assinar Acordos Coletivos com sindicatos, de modo a se manterem as 35 horas de trabalho semanais, accordos estes que a CDU defende, dado que o horário de trabalho por um período máximo de 35 horas é uma conquista histórica e civilizacional dos trabalhadores. Salientou que o direito à contratação coletiva se encontra constitucionalmente consagrado, pelo que, em seu entender, os ataques lançados a estes direitos e conquistas “*é como se tivéssemos voltado a tempos de má memória e não se assinalasse em 2014 os 40 anos do 25 de abril de 1974*”.

O Senhor Manuel Jorge Sarmento adiantou que a Câmara de Tábua é uma das quatro Câmaras do Distrito que aplicaram as 40 horas, salientando, que “*o Senhor Manuel Machado, Presidente da Associação Nacional de Municípios, considera que isto é uma salganhada e que põe em causa o direito aos Acordos Coletivos de Trabalho*”. Neste contexto, questionou o Senhor Presidente da Câmara quanto à sua disponibilidade para a assinatura do Acordo Coletivo com o *Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local*, que propõe a redução do horário semanal para as 35 horas.

Reportando-se à intervenção feita por um Município na última sessão da Assembleia Municipal, sobre as cedências de transportes, salientou que o Senhor Presidente da Câmara afirmou que os transportes, dentro do concelho e para Coimbra, são gratuitos para os residentes, não tendo explicado, contudo, qual o procedimento para beneficiar desta medida. Este Deputado da Assembleia Municipal informou ter tido conhecimento que este Município já se deslocou por várias vezes aos serviços da Câmara e que até à data não foi esclarecido sobre estes procedimentos, tendo então, solicitado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal uma informação escrita sobre este assunto.

Seguidamente, o Senhor Manuel Jorge Sarmento abordou o prazo de entrega dos documentos a enviar aos Senhores Membros da Assembleia para análise e apreciação. Salientou que o envio dos mesmos deveria ocorrer dentro de um prazo razoável, de modo a facilitar o estudo dos documentos em causa, uma vez que,



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

assumiu não ter conseguido analisá-los todos da forma como gostaria. Deste modo lançou um repto a todos os eleitos presentes, de forma a perceber quantos leram ou analisaram os documentos apresentados e que se propõem votar, sublinhando, que *“pela minha parte assumo que não consegui analisá-los todos da forma como gostaria, para poder cumprir o artigo 50º, nº.1 alínea f”*.

O Senhor Manuel Jorge Sarmento finalizou a sua intervenção, apresentando uma moção à Mesa<sup>3</sup>, intitulada “Contra a Privatização do Setor de Resíduos”, para apreciação e aprovação pelos Membros da Assembleia Municipal, documento que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Após indicação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, interveio o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, saudando os presentes, salientando que o Executivo prima pela transparência, pelo que as informações apresentadas são rigorosas e esclarecedoras, sublinhando que as despesas estão todas escalonadas, contrariamente ao que acontece em outras Autarquias.

Em relação à intervenção do Senhor Fernando de Carvalho Andrade, respeitante à água de Mouronho, o Senhor Presidente da Câmara reconheceu existirem algumas situações, as quais não interferem com a qualidade e análise bacteriológica da água. Esclareceu que o Executivo está a providenciar as diligências necessárias para encontrar uma resolução, isto é, avançar com a construção de uma nova estação de tratamento de águas em Mouronho, intervenção esta necessária no processo de tratamento e desinfeção da água, para que seja possível abastecer a freguesia. Informou, ainda, que tal investimento poderá ser realizado em parceria com a empresa Águas do Planalto.

Quanto à questão do preço da água, o Senhor Presidente da Câmara sublinhou que o concelho tem a *“quinquagésima água mais cara do país e não a mais cara”*. Esclareceu, que há uma *Diretiva Comunitária*, adotada pelo Estado Português, que obriga que todos os serviços sejam autossustentáveis.

---

<sup>3</sup> Documento n.º 3



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Relativamente ao artigo publicado no jornal sobre os contratos de concessão municipais dos serviços de água auditados pelo Tribunal de Contas, o Senhor Presidente da Câmara salientou que, através da *Associação de Municípios do Planalto Beirão*, foi concessionado o sistema público de abastecimento e distribuição de água às *Águas do Planalto*, e que relativamente à auditoria efetuada à regulação das Parcerias Público-Privadas (PPP) no setor das águas, nada é referido de negativo quanto a esta concessão.

Quanto à questão colocada pelo Senhor Manuel Jorge Sarmento, o Senhor Presidente da Câmara informou que a Câmara Municipal de Tábua não concorda com as 40 horas de trabalho semanais. Referiu que a Autarquia, tal como outras, está apenas a cumprir a decisão, que já foi objeto de recurso, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra.

O Senhor Presidente da Câmara abordou os procedimentos efetuados até ao momento, fazendo referência aos Acordos Coletivos que foram celebrados em vários Municípios, informando que houve um recurso sem efeito suspensivo ao indeferimento da providência cautelar para suspender o aumento do horário de trabalho. Adiantou, que tendo em consideração a situação atual, a Câmara tem de cumprir as 40 horas semanais até o parecer solicitado pelo Governo, à Procuradoria-Geral da República ser emitido, opinião partilhada pelo consultor jurídico da Câmara, Dr. Paulo Veiga e Moura, que acompanha o processo.

Por fim, o Senhor Presidente da Câmara, sublinhando que a Autarquia tem de respeitar o que lhe foi imposto por lei, demonstrou concordância com a afirmação proferida pelo Senhor Dr. Manuel Machado, Presidente da ANMP, que afirmou que “o Governo tem de resolver a embrulhada que arranjou com esta lei”.

No que concerne aos transportes, o Senhor Presidente da Câmara informou que o Senhor José Moitas já esteve presente nos Serviços da Câmara, tendo sido esclarecido quanto às tarifas sociais e sobre os procedimentos a adotar.

Relativamente ao envio dos documentos para os Membros da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que os mesmos foram remetidos com a



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

antecedência de três dias úteis, dentro do prazo estipulado na Lei. Lembrou, que a Lei n.º 75/2013, estabelece a entrega da ordem de trabalhos com a antecedência de dois dias úteis, sobre a data da sessão.

Quanto à Moção apresentada sobre os resíduos sólidos urbanos, o Senhor Mário Loureiro informou que essa situação não se aplica à Câmara Municipal de Tábua, uma vez que o Município se encontra vinculado à *Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão*, sendo que a EGF não detém qualquer participação na Associação de Municípios nem na empresa “ECOBÉIRÃO”.

No seguimento da explicação apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Manuel Jorge Sarmento, Membro eleito pela CDU - Coligação Unitária - PCP-PEV, propôs retirar a Moção apresentada anteriormente.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o período da ordem do dia.

## II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

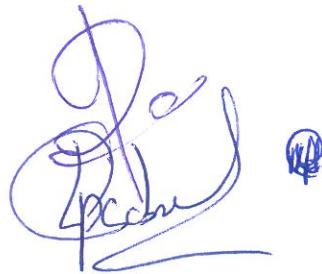
### 1. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), AMBOS DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi posto à apreciação a informação escrita pelo Senhor Presidente da Câmara, referente ao assunto mencionado em epígrafe, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta própria.

No início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Usando da palavra, abordou vários assuntos, designadamente: a requalificação urbana da vila de Tábua; a Pista Multifuncional; a ciclovia; as comemorações dos 500 anos dos forais; o custo da companhia de teatro "Vivarte"; o custo de investigação e estudos dos forais; a universidade sénior, de acordo com a sua intervenção, constante no Documento n.º 1, que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Interveio igualmente o Senhor Fernando de Carvalho Andrade, Membro eleito pela Coligação PPD/PSD.CDS-PP, referindo-se às comemorações realizadas no dia 22 de fevereiro, no Auditório Engenheiro Francisco Ivo Portela, do Centro Cultural de Tábua, respeitantes ao centenário da Tuna Mourinhense. Este Membro da Assembleia Municipal referiu que o documento escrito pelo Senhor Presidente da Câmara não mencionou estas comemorações, lamentando, por este motivo, esta falha, dada a importância deste evento.

Seguidamente, em resposta ao Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, informou que relativamente ao projeto de requalificação da Rua da Indústria, as obras em causa incidem sobre a pavimentação, as águas residuais, os passeios, a ciclovia, e a iluminação. Quanto à pista, acrescentou que está projetada para a zona envolvente ao relvado do Estádio Municipal e que os valores apresentados são apenas referências, que eventualmente poderão baixar.

Em relação aos Forais Manuelinos, salientou que, em seu entender, as informações devem ser rigorosas, transparentes e esclarecedoras, preocupação partilhada pelo Executivo, pelo que usando de lisura apresentou detalhadamente uma informação com todas as despesas elencadas, *em vez de apontar uma despesa global.*

Quanto à Academia Sénior do Município de Tábua, o Senhor Presidente da Câmara frisou não ser justo qualquer crítica relativamente a este projeto. Realçou que o projeto iniciou em janeiro de 2013, salientando que o mesmo pretende promover a educação não formal de pessoas ativas e válidas que queiram melhorar a sua vida em termos sociais, diminuindo assim situações de isolamento ou solidão e contribuindo para o voluntariado e para a valorização das relações interpessoais e sociais. O Senhor



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidente da Câmara destacou ainda o trabalho, de foro social, desenvolvido pelos professores voluntários, realçando a sua dedicação, empenho e contribuição para este projeto.

Por fim, quanto à observação feita pelo Senhor Fernando de Carvalho Andrade, o Senhor Presidente da Câmara informou que a sua informação escrita foi elaborada no dia 21 de fevereiro e que o evento comemorativo do centésimo aniversário da Tuna Mouronhense se realizou no dia 22 de fevereiro, o que justifica a não inclusão da referência à efeméride no documento.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período da ordem do dia.

**2. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), AMBOS DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, sobre a situação financeira do Município de Tábua, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta própria.

No início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Referindo-se à página 6 de 6, da Posição Atual do Orçamento da Despesa do ano 2014, salientou, que dos dados fornecidos, retirou, que a 21 de fevereiro de 2014, o valor faturado é de 3.001.378,95€, o valor pago de 1.437.571,31€ e a dívida de 1.563.807,64€, ou seja, neste momento, a dívida ultrapassa o valor em falta da segunda tranche do PAEL, que tem o valor de 732.972,09 euros.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Quanto à Posição Atual do Orçamento da receita do ano em curso, referiu, que dos dados fornecidos na página 3 de 3, retirou, que o grau de execução da receita é de 16,570%, que em seu entender, é aceitável.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período da ordem do dia.

**3. APROVAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA PARA O QUADRIÉNIO 2013-2017, DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 26.º, N.º 1, ALÍNEA A), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Proposta de Regimento da Assembleia Municipal de Tábua para o quadriénio 2013-2017, documento que se dá por reproduzido.

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Senhor João Luiz Fiúza, Líder do Grupo Municipal do PS, no uso dela, começou por lembrar do repto feito na última sessão da Assembleia Municipal, quanto à necessidade de se realizar uma reunião para analisar e discutir o Regimento. Salientou não ter havido a este respeito, por ambas as partes, nenhuma iniciativa, pelo que apresenta, em representação do Partido Socialista, uma Proposta à Mesa<sup>4</sup> com algumas alterações a efetuar ao Projeto de Regimento em apreciação, à luz da nova Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Sublinhou haver algumas situações que merecem algum cuidado e análise, dando como exemplo a elaboração das atas e as regras aplicáveis ao uso da palavra no período da ordem do dia. Seguidamente, neste contexto, passou a ler as alterações propostas.

Dada a palavra ao Senhor Fernando de Carvalho Andrade, Membro eleito pela Coligação PPD/PSD.CDS-PP, no uso dela, propôs a possibilidade da declaração de voto, como acontece com a Assembleia da República, ser manifestada

---

<sup>4</sup> Documento n.º 4



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

independentemente de se votar contra, ou seja, a reintrodução no Regimento em causa o n.º 3 do antigo artigo 40.º, do Regimento aprovado na Sessão da Assembleia Municipal de 30 de abril de 2002, que estabelece, “*haverá tantas declarações de voto quantos os diferentes sentidos de voto manifestados*”.

Seguidamente, usando da palavra, o Senhor Manuel Jorge Sarmento, Membro eleito pela CDU - Coligação Unitária - PCP-PEV, propôs, “*de acordo com o que já se passa em muitas Assembleias Municipais*”, a alteração do artigo 21.º, nº.1 do Regimento da Assembleia Municipal para: “*1. A intervenção do público far-se-á no Período antes da ordem do dia e antes da intervenção dos Srs. Membros da Assembleia*”. Salientou que, em seu entender, a alteração proposta irá incentivar a participação dos Municípios nos assuntos autárquicos, “*pois os assuntos expostos poderiam ser imediatamente analisados pelos eleitos e os municíipes estariam mais interessados na análise dos mesmos*”. O Senhor Manuel Jorge Sarmento propôs, ainda, a alteração do artigo 16º, nº.4, para: “*4. A ordem do dia será entregue a todos os membros da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal, com a antecedência de, pelo menos, oito dias úteis, sobre a data do início da reunião, enviando-lhes, em simultâneo, a respetiva documentação que habilite os membros da assembleia a participar na discussão das matérias constantes*”.

Interveio o Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, solicitando um intervalo de cinco minutos para os Grupos Municipais se reunirem e trocarem impressões, tendo em consideração as propostas apresentadas. Seguidamente, quanto à proposta de alteração apresentada ao artigo 1.º, do projeto de Regimento da Assembleia Municipal, pelo Partido Socialista, fez uma chamada de atenção, sobre os “11 presidentes de junta de freguesia” que, em seu entender, não está correto. Dirigindo-se em particular ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, o Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage manifestou a sua opinião pessoal sobre as restrições impostas à sociedade pelos regulamentos e regimentos, salientando, “*não perca a sua liberdade de conduzir a reunião independentemente do regulamento*”.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

No seguimento da intervenção do Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu e garantiu que atuará sempre de forma livre e à luz do regime democrático.

Seguidamente, o Senhor Presidente fez uma chamada de atenção para o artigo 36.º, referente à “verificação de faltas e processo justificativo”, nomeadamente quanto ao n.º 2, que, em seu entender, tem consequências para todos os Membros.

Por fim, concedeu um intervalo de cinco minutos, conforme solicitado.

Após o intervalo, foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

No seguimento da intervenção do Senhor Manuel Jorge Sarmento, o Senhor João Luiz Fiúza, Líder do Grupo Municipal do PS, esclareceu que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece no seu artigo 49.º, n.º 6, que a audição do público ocorre após os assuntos da ordem do dia. Quanto à entrega dos documentos, lembrou que a Lei determina a antecedência mínima de dois dias úteis.

Relativamente à questão suscitada pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, quanto à designação dos “Presidentes de Junta de freguesia” em relação à designação das “Unões de Freguesia”, solicitou os bons ofícios do Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

No que concerne a esta questão, interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, esclarecendo que, em seu entender, são Presidentes de Juntas de Freguesia, embora poder-se estar a referir a Presidentes de Uniões de Freguesias. Salientou, contudo, que não deixam de ser freguesias.

Uma vez discutido este ponto, pelo Senhor Presidente da Assembleia, foi esclarecido que o que se pretende aprovar é o Projeto de Regimento da Assembleia Municipal de Tabua para este mandato, com as alterações apresentadas pelo Partido Socialista. Posta à votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: nove; votos a favor: vinte e um.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Aprovado por **MAIORIA**, o Regimento da Assembleia Municipal de Tábuas para este mandato, com as alterações apresentadas pelo Partido Socialista.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período da ordem do dia.

**4. HOMOLOGAÇÃO DA CONTA RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2011/CONHECIMENTO:**

No início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia. Solicitou alguns esclarecimentos, assim como acesso ao documento em apreciação, conforme consta no Documento n.º 1, que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Seguidamente foi solicitada a palavra pelo Senhor Presidente da Câmara, Senhor Mário de Almeida Loureiro, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia. Deste modo, no uso da palavra, o Senhor Presidente do Município procedeu aos esclarecimentos sobre o assunto. Assim, informou que deu conhecimento na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Tábuas, de 12 de fevereiro de 2014, que a Conta de Gerência relativa ao exercício de 2011 foi homologada pela 2.ª Secção do Tribunal de Contas em Subsecção.

Neste contexto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal leu o teor do ofício n.º DVIC/418/2013, referente ao Processo n.º 18593/2011-DVIC 2, datado de 20 de dezembro de 2013, do Tribunal de Contas, sobre a homologação da conta relativa ao exercício de 2011, documento que se dá por reproduzido. Informou, ainda, que o documento pode ser disponibilizado para consulta, tendo a Assembleia Municipal tomado conhecimento sobre o teor deste documento.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período da ordem do dia.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### 5. 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO/APROVAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a 1.ª Revisão ao Orçamento do ano de 2014, decorrente da informação n.º 006/SCA/14, datada de 06 de fevereiro de 2014, da Contabilidade e Faturação, que se faz acompanhar da Minuta da Deliberação tomada na Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 20 de fevereiro de 2014, documentos apresentados pela Câmara Municipal, e os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

No início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia. Solicitou alguns esclarecimentos e abordou o disposto no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, sobre as revisões e as alterações ao orçamento, conforme consta no Documento n.º 1, que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Seguidamente, interveio o Senhor Presidente da Câmara esclarecendo que a rubrica em questão não foi inicialmente prevista, pelo facto de existir um atraso nos programas informáticos da AIRC. Este lapso levou à criação de uma nova rubrica. Sublinhou, que não está em causa nenhuma alteração ao valor global do orçamento, nem a transferência de verbas de rubricas que não estão previstas no orçamento em questão.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, foi colocado à votação pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela forma usual de votar, a 1.ª Revisão ao Orçamento.

Da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: três; abstenções: quatro; votos a favor: vinte e três. Aprovada por **MAIORIA**, a 1.ª Revisão ao Orçamento.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período da ordem do dia.

**6. APRECIAÇÃO DO RELATÓRIO SEMESTRAL-SETEMBRO 2013 /EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Processo referente ao Relatório Semestral de setembro de 2013, acompanhado da Minuta da Deliberação n.º 27, da Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 20 de fevereiro de 2014, documentos os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados em pasta própria.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

No início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia.

O Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD CDS-PP abordou alguns aspectos do Relatório apresentado e solicitou alguns esclarecimentos ao Senhor Presidente da Câmara, Senhor Mário de Almeida Loureiro, conforme consta no Documento n.º 1, que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Atendendo às questões suscitadas, o Senhor Presidente da Câmara passou a palavra ao Senhor Dr. Fonseca Ribeiro, técnico responsável pela elaboração do Relatório em questão, que esclareceu detalhadamente os Membros presentes, tendo a Assembleia Municipal tomado conhecimento.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**7. COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL/CONHECIMENTO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Processo referente aos compromissos plurianuais assumidos e não realizados à data de 31 de dezembro de 2013, documentos os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para conhecimento e que aqui se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados em pasta própria.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Sobre o exposto, nenhum Membro quis usar da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período da ordem do dia.

**8. CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS /APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Processo Administrativo sobre o assunto referido em epígrafe, acompanhado da Minuta da Deliberação n.º 60, da Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 20 de fevereiro de 2014, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Sobre o exposto, nenhum Membro quis usar da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação, pela forma usual de votar, as propostas das minutas dos contratos interadministrativos de delegação de competências e os montantes a transferir para cada freguesia/união de freguesias (Anexo I – Transferências para o ano letivo 2013/2014), para a execução do acordo, em conformidade com o disposto no artigo 25.º, n.º1, alínea k), do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, tendo sido presentes à reunião das Juntas de Freguesia/União das Freguesias, em conformidade com o disposto no artigo 16.º, n.º1, alíneas i) e j), da referida Lei, e submetido às Sessões da Assembleia de



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Freguesias/União de Freguesias, para efeitos de autorização nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea g), do mesmo diploma.

Da contagem dos votos dos vinte e seis Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e seis.

Aprovado por **UNANIMIDADE**.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período da ordem do dia.

#### **9. ACORDOS DE EXECUÇÃO/APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Processo Administrativo sobre o assunto referido em epígrafe, acompanhado da Minuta da Deliberação n.º 61, da Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 20 de fevereiro de 2014, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

No início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Usando da palavra, o Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage questionou sobre os montantes do valor global apresentados na tabela presente no documento "Minuta Acordo de execução 2", que *foram calculados tendo como base o montante de*



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

250.000,00 €, tendo este valor sido repartido para cada uma das freguesias através de um rácio área/população, cumprindo desta forma o princípio da igualdade e não discriminação conforme plasmado no n.º 1 do artigo 135.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro. O Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP questionou, ainda, sobre os cálculos efetuados quanto ao rácio área/população e a fórmula aplicada, conforme consta no Documento n.º 1, que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, as duas propostas de minutas dos acordos de execução, e montantes a transferir para cada freguesia (Anexo I), para a execução do acordo, em conformidade com o disposto no artigo 25.º, n.º1, alínea k), do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, tendo sido presentes à reunião das Juntas de Freguesia/União das Freguesias, em conformidade com o disposto no artigo 16.º, n.º1, alíneas i) e j), da referida Lei, e submetido às Sessões da Assembleia de Freguesias/União de Freguesias, para efeitos de autorização nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea g), do mesmo diploma.

Da contagem dos votos dos vinte e nove Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e nove. Aprovado por **UNANIMIDADE**.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período da ordem do dia.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**10. COMPOSIÇÃO DE JÚRI PARA RECRUTAMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA 2.º GRAU/CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRO/APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente uma Proposta, datada de 17 de fevereiro de 2014, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário de Almeida Loureiro, acompanhada da Minuta da Deliberação n.º 62, da Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 20 de fevereiro de 2014, referente à composição de Júri de procedimento concursal para provimento, em regime de comissão de serviço, de um Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau, para a Divisão Administrativa e Financeira do Município de Tábua, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Sobre o exposto, nenhum Membro quis usar da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação, pela forma usual de votar, a Proposta apresentada sobre o assunto referido em epígrafe.

Da contagem dos votos dos vinte e sete Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: cinco; votos a favor: vinte e dois. Aprovada por **MAIORIA**, a Proposta apresentada sobre a composição de Júri de procedimento concursal para provimento, em regime de comissão de serviço, de um Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau, para a Divisão Administrativa e Financeira do Município de Tábua.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período da ordem do dia.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**11. AUTORIZAÇÃO GENÉRICA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA AM/RETIFICAÇÃO DE DATA DE PRODUÇÃO DE EFEITOS:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Minuta da deliberação tomada em Reunião de Câmara Extraordinária de 20 de fevereiro de 2014, solicitando a retificação da Minuta da deliberação tomada pela Assembleia Municipal em 23 de dezembro de 2013, pelo facto de se constatar existir um lapso na proposta apresentada à Assembleia Municipal na referida Sessão, designadamente no que respeita à data de produção de efeitos da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

No início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Usando da palavra, o Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage informou que é conhecida a posição da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, pelo que vota contra, apesar do ponto se referir à retificação de uma data.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitado mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a retificação da data proposta, sobre o assunto referido em epígrafe.

Da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: quatro; abstenções: três; votos a favor: vinte e três.

Aprovada por **MAIORIA**, a retificação da data proposta sobre o assunto referido em epígrafe.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período da ordem do dia.

**12. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS/NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO DE ACORDO COM O N.º 1 DO ART.º 77.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO/NOMEAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente uma Proposta para a prestação de serviços de auditoria externa e certificação legal de contas, datada de 14 de fevereiro de 2014, da empresa *Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.*, acompanhada da Minuta da Deliberação n.º 65, da Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 20 de fevereiro de 2014, no seguimento do pedido de propostas para a contratação de auditor externo, de acordo com o estipulado no artigo 77.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Sobre este ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia. O Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage informou que irá votar favoravelmente, acrescentando, “*talvez possamos, a partir desta exigência, ter acesso a mais informação certificada*”.

Posteriormente, interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhor Mário de Almeida Loureiro, dando conhecimento que a Proposta para a contratação de um revisor oficial de contas, da sua responsabilidade, já tinha sido aprovado em Reunião do Executivo quando o Senhor Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela presidia à Câmara Municipal de Tábua. Contudo, foi entendimento que, naquela época, não seria necessário, pelo que não se avançou com o procedimento.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a Proposta apresentada sobre o assunto referido em epígrafe.

Da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: trinta.

Aprovada por **UNANIMIDADE**, a Proposta apresentada sobre o assunto referido em epígrafe.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período da ordem do dia.

### **13. ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE TÁBUA/APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a informação n.º 01/14, de 05 de fevereiro de 2014, do Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz, acompanhada da Minuta da Deliberação n.º 66, da Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 20 de fevereiro de 2014, propondo, a atribuição de apoios, de acordo com as candidaturas efetuadas pelas diversas Associações Juvenis ao estipulado no Regulamento de Atribuição de Apoio às Associações Desportivas de Tábua, publicado no Diário da República, 2.ª série – n.º 77, em 19 de abril de 2013, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sobre este ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia. Usando da palavra, o Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage abordou o princípio da imparcialidade, tendo em linha de conta a Proposta apresentada pelo Senhor Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, relativamente à atribuição de apoio às Associações Desportivas de Tábua, bem como, os procedimentos adotados, conforme consta no Documento n.º 1, que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Neste seguimento e após autorização do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, interveio o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, saudando os presentes, salientando, que o apoio financeiro proposto por este Executivo Camarário é transparente, realista e baseado em critério bem definidos e elencados nas medidas integrantes do Programa de Fomento Desportivo.

Sublinhou, que esta Câmara Municipal, através das verbas destinadas ao Fomento Desportivo, pretende, sobretudo, apoiar e incentivar os jovens à prática desportiva, “para que no futuro haja mais hábitos de prática desportiva para melhorar a qualidade de vida dos mesmos, sobretudo em relação à saúde”.

Informou, que as verbas de apoio financeiro atribuídas aos Clubes/Associações do Concelho tem vindo a decrescer ano após ano, sendo que nos últimos dois anos decresceu consideravelmente, apesar de se registar um aumento do número de clubes a serem financiados, bem como na diversificação das modalidades comparticipadas.

O Senhor Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, referiu que relativamente às questões formuladas pelo Senhor Deputado Municipal, Dr. João Canotilho, as mesmas são incomparáveis, visto que não se pode equiparar as verbas pecuniárias dos Clubes/Associações de forma global, uma vez que elas são definidas por rubricas inerentes a cada uma das medidas candidatadas.

Salientou, ainda neste contexto, que não se pode comparar um clube que promove prática desportiva em 6 escalões e outro em 9 escalões, ou mesmo uma associação que durante toda a época desportiva utiliza as instalações do Município, não tendo gastos com a eletricidade, água e gás, enquanto outros tem instalações próprias e



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

despesas inerentes a esses encargos, o que, logicamente, se traduz numa diferenciação de verbas a comparticipar.

Elencou alguns exemplos comparativos, inerentes à distância a percorrer pelas Associações que possuem escalões a competir em Campeonatos Nacionais comparativamente com os Clubes que participam em provas distritais. Afirmou, ainda que o número de jogos variam, consoante o número de clubes participantes num determinado campeonato, ou mesmo, de modalidade para modalidade.

De seguida, reforçou o facto de as verbas propostas já incluírem um apoio destinado aos transportes, o que não acontecia no passado.

Referindo-se à proposta apresentada, pelo setor do Desporto, informou, que a sua elaboração foi sustentada em informações técnicas, e que enquanto Vereador do Pelouro do Associativismo, do Desporto e Juventude, nunca favoreceu nenhum organismo ou associação, afirmado, que caso a sua participação na vida associativa interferisse com as suas funções de Vereador, seria o primeiro a tomar a iniciativa de abdicar das mesmas.

Mencionou, que nunca procedeu em desconformidade com a lei ou mesmo atuou de forma a favorecer alguma associação, no desempenho das suas funções, enquanto Vereador desta Câmara Municipal, até mesmo, porque a verba proposta para a Época Desportiva 2013/2014, e em particular, ao Grupo Desportivo Tabuense é a mais baixa de sempre.

Salientou o facto, de que deveria ser reconhecido o trabalho dos Dirigentes Associativos, porque estes continuam a gerir as associações, com elevados encargos financeiros, sabendo que o dinheiro atribuído pelo Município não chega para fazer face às despesas inerentes ao funcionamento destas organizações.

Esclareceu que a Câmara Municipal de Tábua não financia Clubes Desportivos, apenas destina apoios financeiros às Associações Desportivas que concorrem aos critérios estabelecidos nas cinco Medidas previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Tábua, procurando criar condições práticas de participação, otimizando os meios disponíveis e garantindo deste modo a equidade e transparência na atribuição de verbas.

Terminou, abordando o facto de que todos os vereadores da Câmara Municipal votaram favoravelmente, à exceção da sua pessoa que não participou na proposta em questão.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a atribuição do apoio em causa.

Da contagem dos votos dos vinte e oito Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: dois; abstenções: zero; votos a favor: vinte e seis.

Aprovada por **MAIORIA**, a atribuição do apoio em causa, mediante celebração de contratos-programa com as associações desportivas, assim como, autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhor Mário de Almeida Loureiro, a outorgar os mesmos.

Não participou na votação do assunto em questão o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Tábua, Senhor Francisco José Martins Pais, por impedimento legal, uma vez que faz parte da Direção do Grupo Desportivo Tabuense.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período da ordem do dia.

**14. REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DAS SALAS DE DESPORTO DE CANDOSA E MIDÕES DO MUNICÍPIO DE TÁBUA/APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente uma Proposta de Regulamento de Funcionamento e Utilização das Salas de Desporto de Candosa e Midões do Município de Tábua, acompanhada da Minuta da Deliberação n.º 15, da Ata da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 22 de janeiro de 2014, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Atendendo o exposto, o Senhor Manuel Jorge Sarmento, Membro eleito pela CDU - Coligação Unitária - PCP-PEV, solicitou o uso da palavra, e no uso dela informou os presentes que iria abster-se relativamente a este assunto, bem como dos pontos 15 e 16, pelo facto de entender, que não lhe foi dado tempo suficiente para analisar os Regulamentos apresentados.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação, pela forma usual de votar, a Proposta de Regulamento de Funcionamento e Utilização das Salas de Desporto de Candosa e Midões do Município de Tábua, que será submetida para recolha de sugestões, nos termos do artigo 118.º, do Código do Procedimento Administrativo.

Da contagem dos votos dos vinte e nove Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: um; votos a favor: vinte e oito.

Aprovada por **MAIORIA**, a Proposta de Regulamento de Funcionamento e Utilização das Salas de Desporto de Candosa e Midões do Município de Tábua.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período da ordem do dia.

#### **15. REGULAMENTO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE TÁBUA/APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Proposta de Regulamento do Estádio Municipal de Tábua, acompanhada da Minuta da Deliberação



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

n.º 16, da Ata da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 22 de janeiro de 2014, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Sobre o exposto, nenhum Membro quis usar da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação, pela forma usual de votar, a Proposta de Regulamento do Estádio Municipal de Tábua, que será submetida para recolha de sugestões, nos termos do artigo 118.º, do Código do Procedimento Administrativo.

Da contagem dos votos dos vinte e nove Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: um; votos a favor: vinte e oito.

Aprovada por **MAIORIA**, a Proposta de Regulamento de Funcionamento e Utilização das Salas de Desporto de Candosa e Midões do Município de Tábua.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período da ordem do dia.

**16. REGULAMENTO DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE TÁBUA/APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Proposta de Regulamento do Pavilhão Multiusos de Tábua, acompanhada da Minuta da Deliberação n.º 49, da Ata da Câmara Municipal de 12 de fevereiro de 2014, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Sobre o exposto, nenhum Membro quis usar da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação, pela forma usual de votar, a Proposta de Regulamento do Pavilhão Multiusos de Tábua, que será submetida para recolha de sugestões, nos termos do artigo 118.º, do Código do Procedimento Administrativo.

Da contagem dos votos dos vinte e oito Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: um; votos a favor: vinte e sete.

Aprovada por **MAIORIA**, a Proposta de Regulamento do Pavilhão Multiusos de Tábua.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período da ordem do dia.

#### **17. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO APOIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL/APROVAÇÃO E RATIFICAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a informação n.º 113/13, do Setor de Ação Social, datada de 19 de agosto de 2013, acompanhada da informação da Jurista, Dra. Inês Gonçalves, e da Minuta da Deliberação n.º 09, da Ata da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 22 de janeiro de 2014, documentos que se dão por reproduzidos, respeitante ao prazo de apoio ao arrendamento habitacional, concedido por esta Câmara Municipal, ao abrigo do regulamento, em vigor, à beneficiária Maria Madalena Quaresma Neves, residente na Rua Dr. Fortunato Vieira das Neves – Edifício Habitábua, 2.º Dto, na Vila de Tábua. Estes documentos foram apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

No início deste ponto foi solicitada a palavra pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves, que no uso dela, abordou, brevemente, os procedimentos realizados relativamente a este apoio social. Considerou esta situação socialmente urgente, realçando, que a Câmara tem vindo a desenvolver políticas de apoio equilibradas e socialmente essenciais para a melhoria das condições de habitação das pessoas mais carenciadas.

Sobre o exposto, nenhum Membro quis usar da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação, pela forma usual de votar, a ratificação dos atos administrativos praticados por parte da Câmara Municipal relativamente a este assunto.

Da contagem dos votos dos vinte e nove Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e nove.

Aprovada por **UNANIMIDADE**, a ratificação dos atos administrativos praticados por parte da Câmara Municipal relativamente a este assunto.

Neste contexto, foi presente a Proposta de Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento Habitacional, acompanhada da Minuta da Deliberação n.º 27, da Ata da Reunião da Câmara Municipal de 12 de fevereiro de 2014, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Sobre o exposto, nenhum Membro quis usar da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação, pela forma usual de votar, a Proposta de Alteração ao Regulamento Municipal de apoio ao Arrendamento Habitacional, que será submetida para recolha de sugestões, nos termos do artigo 118.º, do Código do Procedimento Administrativo.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Da contagem dos votos dos vinte e nove Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e nove. Aprovada por **UNANIMIDADE**, a Proposta de Alteração ao Regulamento Municipal de apoio ao Arrendamento Habitacional.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período da ordem do dia.

**18. PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS /DELIBERAÇÕES CAMARÁRIAS N.º 338 DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 8 DE JUNHO DE 2012 E N.º 381 DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 22 DE JUNHO DE 2012/TRANSOLIVEIRA – TRANSPORTE DE MERCADORIAS, LDA:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Processo Administrativo referente à revogação das deliberações camarárias, bem como da deliberação tomada em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua de 28 de junho de 2012, respeitante à concessão do apoio e aprovação da proposta do contrato entre a *TRANSOLIVEIRA, Transportes de Mercadorias, Lda.*, e o Município de Tábua, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

No início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, que no uso dela procedeu aos esclarecimentos necessários sobre o assunto. O Senhor Presidente da Câmara informou, que face às questões suscitadas na última sessão da Assembleia Municipal pelo Senhor Dr. João Canotilho, e tratando-se de



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

uma situação que o tem vindo a preocupar bastante, foi sua intenção notificar a empresa para que esta se pronunciasse sobre a sua instalação nos lotes 3 e 8 do Parque Industrial de Tábua. Contudo, o Gerente da empresa *TRANSOLIVEIRA - Transportes de Mercadorias, Lda.*, Senhor Pedro Oliveira, antecipou-se e contactou a Câmara Municipal de Tábua para dar nota de alterações ao seu projeto inicial. Assim sendo, no dia 4 de fevereiro de 2014, realizou-se uma reunião, onde o Gerente da referida empresa terá informado o Senhor Presidente deste Município que, atendendo ao valor incomportável dos contentores, a empresa já não iria avançar para a construção modular, pretendendo apenas construir no lote 3 um edifício de escritórios. Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara informou que estava inicialmente prevista a criação de dez postos de trabalho, a introdução de novas tecnologias para a produção de energia fotovoltaica e a criação de uma unidade logística multifuncional, como prestadora de serviços de transporte rodoviário de mercadorias e abastecimento de combustível. Porém, desta reunião, concluiu-se que a empresa em questão não iria proporcionar a criação de novos postos de trabalho e que os lotes iriam servir apenas para a instalação da sede da empresa e estacionamento de camiões, havendo assim uma alteração profunda dos pressupostos iniciais, de facto e de direito, que levaram à atribuição dos lotes em causa. Neste contexto, e havendo empresários interessados nos lotes 3 e 8, o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou ter decidido propor ao Executivo Camarário a revogação das deliberações tomadas neste âmbito, isto é, relativamente à atribuição dos lotes 3 e 8 à *TRANSOLIVEIRA - Transportes de Mercadorias, Lda.*, proposta esta aprovada por unanimidade em Reunião de Câmara de 12 de fevereiro de 2014.

Seguidamente foi solicitada a palavra por alguns Membros, tendo-lhes sido concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Usando da palavra, o Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, concordou com a proposta da Câmara Municipal de Tábua relativamente à revogação das Deliberações de Câmara n.º 338 e 381, tomadas em reuniões ordinárias de 08/06/2012 e 22/06/2012, respetivamente, bem como da deliberação tomada em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua de 28 de junho de 2012, conforme consta no Documento n.º 1 em anexo.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Dada a palavra ao Senhor Fernando de Carvalho Andrade, Membro eleito pela Coligação PPD/PSD.CDS-PP, no uso dela, salientou estar de acordo com a posição tomada pela Câmara, contudo, lamentou a decisão tardia tomada pela Autarquia.

Em resposta ao Senhor Fernando de Carvalho Andrade, interveio o Senhor Presidente da Câmara, sublinhando que houve sempre por parte da empresa *TRANSOLIVEIRA – Transportes de Mercadorias, Lda.*, uma garantia quanto à sua instalação no Concelho e que o atraso se prendia com uma candidatura efetuada pela referida empresa a fundos comunitários, razão pela qual levou o executivo camarário a aguardar.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a proposta de revogação da deliberação tomada pela Assembleia Municipal na sua Sessão de 28 de junho de 2012, sobre o assunto referido em epígrafe.

Da contagem dos votos dos vinte e oito Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e oito. Aprovada por **UNANIMIDADE**, revogar a deliberação tomada pela Assembleia Municipal na sua Sessão de 28 de junho de 2012, sobre a celebração de um contrato entre *TRANSOLIVEIRA – Transporte de Mercadorias Lda.* e o Município de Tábua para a concessão de apoio nos termos do artigo 3.º do Regulamento de Concessão de Apoio ao Investimento.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para a audição do público.

### III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não houve qualquer intervenção do público.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Assembleia, foi dada por encerrada a Sessão da Assembleia Municipal de Tábua às dezanove horas, e para



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

constar se lavrou a presente Ata, que foi redigida pela Assistente Técnica Liliana Marina Fonseca Cristóvão, e que eu, Lúcia Paula da Costa Cabral, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, depois de aprovada, em conformidade com o disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Mesa:

Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia (Dr.)

O Primeiro Secretário:

Lúcia Paula da Costa Cabral (Dra.)

O Núcleo de Apoio:

Liliana Marina Fonseca Cristóvão